

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 1/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 - N.º 12/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: ENFERMEIRO

Candidato:	Classificação
- Beatriz Farias Bressan do Nascimento	4.° lugar
- Gabriel Luiz Nascimento Fioramonte	5° lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 03 de março de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n°. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de 01 (UMA) ÚNICA VAGA, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 22 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 2/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 03/2022-.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA à empresa: KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME a Contratação de empresa visando a locação de software de administração do cartão alimentação dos servidores municipais, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) o objeto do processo licitatório, Carta - Convite de nº. 03/2022, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 22 de fevereiro de 2022.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA Presidente BRAZ EVANGELISTA DA SILVA Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO Membro







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 3/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Carta - Convite nº 03/2022, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O em favor da empresa KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME a Contratação de empresa visando a locação de software de administração do cartão alimentação dos servidores municipais, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto e prestação dos serviços licitados, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 22 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 4/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE Nº 04/2020-.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS, nos termos da legislação vigente ADJUDICA objeto licitado (Aquisição de papel sulfite para atendimento de diversos setores administrativos) da seguinte forma:

Em favor da empresa MM INFO E MAGAZINE LTDA ME, o Item 01 Papel Sulfite Ultra Branco pelo valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) totalizando o montante de R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais) conforme descrição contida no Termo de Referencia, Carta - Convite de nº. 04/2022, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 22 de fevereiro de 2022.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA Presidente BRAZ EVANGELISTA DA SILVA Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO Membro





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 5/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Carta - Convite nº 04/2022, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O a aquisição de papel sulfite para atender os diversos setores administrativos, cuja entrega será parcelada e de acordo com a necessidade dos departamentos administrativos, conforme descrição contida no Termo de Referencia, para que surta os efeitos desejados, em favor da empresa:

MM INFO E MAGAZINE LTDA ME, o Item 01 Papel Sulfite Ultra Branco pelo valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) totalizando o montante de R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais).

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 22 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 6/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Processo Administrativo 20/2022 -. Inexigibilidade nº 01/2022 -.

Vistos e Analisados.

Vieram os autos conclusos, acompanhados dos documentos que fazem parte do procedimento.

Diante das informações prestadas pelo Departamento Jurídico e pela Manifestação da Comissão Permanente de Licitação no sentido de inviabilidade da contratação da FUNDAÇÃO DO OESTE PAULISTA - FOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.829.541/0001-62, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 572, bloco "B", na cidade de Presidente Prudente - SP, referente aos serviços específicos e singulares na área educacional visando a implantação do "projeto de saúde mental e bem estar no contexto escolar: procedimentos de avaliação, diagnóstico e planejamento de estratégias de intervenção" atendendo as necessidades do departamento de educação municipal, uma vez que não contemplou os termos do art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei de Licitações e Contratos, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.

Cumpra-se e publique-se, caso necessário.

Anhumas, 10 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 7/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação Contratual referente a contratação de Veículo do tipo Kombi e/ou Micro Ônibus ou Similar para realização do Transporte Escolar do Item 02 - Linha 02 BANCO DA TERRA -.

Contratante: Prefeitura Municipal de

Anhumas -.

Contratada: ADRIANA SOARES RAIMUNDO LINARES 34761106808

Modalidade: Pregão Presencial

03/2017

Prazo: 2 (dois) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 27 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação contratual de serviços referente a contratação de Veículo do Kombi e/ou Micro Ônibus ou Similar para realização do Transporte Escolar do ITEM 03 - LINHA 03 - NOITE NEGRA

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: CLEUNICE UZELOTO RAMINELLI 92595707868

Modalidade: Pregão Presencial

03/2017

Prazo: 2 (dois) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 27 de janeiro de 2022.

Adailton César Menossi Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação contratual e supressão de serviços referente a contratação de Veículo do Kombi e/ou Micro Ônibus ou Similar para realização do Transporte Escolar do ITEM 01 – LINHA 01 – VILA MARIA-.

Contratante: Município de Anhumas -.

Contratada: SOLANGE ALVES BARBOSA 31104596806-.

Modalidade: Pregão Presencial

14/2017.

Prazo: 2 (dois) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 27 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal





Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDICÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 8/13



Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação contratual referente a contratação de Veículo do Kombi e/ou Micro Ônibus para Similar realização Transporte Escolar do ITEM 02 -LINHA 02 - CAMPOS -.

Contratante: Prefeitura Municipal de

Anhumas -.

Contratada: ADRIANA SOARES **RAIMUNDO LINARES 34761106808**

Modalidade: Pregão Presencial

14/2017.

Vigência: 2 (dois) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 27 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Administração Municipal, tudo em conformidade com a decisão proferida pela Pregoeira e equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal, 22 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MENOSSI, **ADAILTON** CÉSAR Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do licitatório, Pregão processo Presencial nº 06/2022, e de acordo com a legislação vigente interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA O certame a ausência **DESERTO** face interessados em contratar com a





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 9/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE № 05/2022. ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº. 043/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura dos envelopes documentos e classificação das propostas apresentadas à Carta - Convite nº. 05/2022, destinada a aquisição de peças e contratação de serviços de retifica de motor visando a manutenção corretiva do veículo GM CHEVROLET S10 2.4 FLEX - Placa CZA-1930 alocada no departamento de serviços de estradas e rodagens municipal de Anhumas, conforme especificado no Termo de Referência. Verificou-se que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI ME, E. C. ESPINHOSA MECANICA DIESEL - EPP e L. M. GONCALVES GREGORIO ME, das quais apresentaram propostas os seguintes proponentes:

L. M. GONCALVES GREGORIO ME, sem representante;

MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI ME, sem representante;

E. C. ESPINHOSA MECANICA DIESEL - EPP, sem representante.

Após a verificação dos presentes, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu HABILITAR DE PRONTO os seguintes proponentes: MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI ME, E. C. ESPINHOSA MECANICA DIESEL - EPP e L. M. GONCALVES GREGORIO ME por terem cumprido integralmente as exigências editalícias e HABILITAR COM RESTRIÇÃO a licitante L. M. GONCALVES GREGORIO ME, por ter apresentado o certificado de regularidade do FGTS vencido sendo concedido pela CPL os benefícios da Lei Complementar 123/2016, alterada pela LC 147/2014, qual seja a comprovação de sua regularidade perante o FGTS no prazo de 05 (cinco) dias após a declaração de vencedora do certame considerando a previsão legal de tratamento diferenciado para as empresas MEs e EPPs nas licitações públicas (arts. 42 a 45 LC 123/2016). Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi prontamente negativado pelos membros da CPL e verificou-se que as empresas MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI ME, E. C. ESPINHOSA MECANICA DIESEL - EPP e L. M. GONCALVES GREGORIO ME encaminharam junto ao envelope 1 - habilitação a declaração de desinteresse em propor recurso administrativo relacionado a fase de habilitação, conforme documentos anexos. Desta forma, tendo em vista a desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura dos envelopes propostas das empresas MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI ME, E. C. ESPINHOSA MECANICA DIESEL – EPP e L. M. GONCALVES GREGORIO ME e classificação das mesmas, apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a consulta e analise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 10/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI ME apresentou proposta comercial para o LOTE 01 – PEÇAS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM CHEVROLET S10 2.4 FLEX Placa CZA-1930 – S.E.R.M, pelo valor total de R\$ 10.435,10 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos); LOTE 02 – SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM CHEVROLET S10 2.4 FLEX – Placa CZA-1930–S.E.R.M, pelo valor total de R\$ 5.066,15 (cinco mil e sessenta e seis reais e quinze centavos) totalizando o montante de R\$ 15.501,25 (quinze mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos) para a entrega e prestação dos serviços identificados na referida proposta anexada aos autos;

L. M. GONCALVES GREGORIO ME apresentou proposta comercial para o LOTE 01 – PEÇAS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM CHEVROLET S10 2.4 FLEX Placa CZA-1930 – S.E.R.M, pelo valor total de R\$ 11.187,38 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos); LOTE 02 – SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM CHEVROLET S10 2.4 FLEX – Placa CZA-1930– S.E.R.M, pelo valor total de R\$ 5.417,00 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais) totalizando o montante de R\$ 16.605,29 (dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos) para a entrega e prestação dos serviços identificados na referida proposta anexada aos autos:

E. C. ESPINHOSA MECANICA DIESEL – EPP apresentou proposta comercial para o LOTE 01 – PEÇAS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM CHEVROLET S10 2.4 FLEX Placa CZA-1930 – S.E.R.M, pelo valor total de R\$ 11.705,68 (onze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos); LOTE 02 – SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM CHEVROLET S10 2.4 FLEX – Placa CZA-1930–S.E.R.M, pelo valor total de R\$ 5.675,56 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) totalizando o montante de R\$ 17.381,24 (dezessete mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para a entrega e prestação dos serviços identificados na referida proposta anexada aos autos;

Após as devidas analises e ponderações pelos membros da CPL, esta decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI ME, E. C. ESPINHOSA MECANICA DIESEL – EPP e L. M. GONCALVES GREGORIO ME por terem atendido as especificações do termo de referência constante do Anexo I do Edital de Convocação. Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço POR LOTE, decidiu pela seguinte classificação:

LOTE	1º Classificado	2º Classificado	3° Classificado
LOTE 01 – PEÇAS DE RETÍFICA DE	MAXX DIESEL	L. M.	E. C.
MOTOR DO VEÍCULO GM	PRESIDENTE	GONCALVES	ESPINHOSA
CHEVROLET S10 2.4 FLEX Placa	PRUDENTE	GREGORIO ME	MECANICA
CZA-1930 - S.E.R.M	EIRELI ME		DIESEL – EPP
	R\$ 10.435,10	R\$ 11.187,38	R\$ 11.705,68
LOTE 02 – SERVIÇOS DE RETÍFICA	MAXX DIESEL	L. M.	E. C.
DE MOTOR DO VEÍCULO GM	PRESIDENTE	GONCALVES	ESPINHOSA
CHEVROLET S10 2.4 FLEX - Placa	PRUDENTE	GREGORIO ME	MECANICA
CZA-1930- S.E.R.M	EIRELI ME		DIESEL – EPP





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 11/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI ME para a entrega das peças do LOTE 01 – PEÇAS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM CHEVROLET S10 2.4 FLEX Placa CZA-1930 – S.E.R.M, pelo valor total de R\$ 10.435,10 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos) e a prestação dos serviços do LOTE 02 – SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM CHEVROLET S10 2.4 FLEX – Placa CZA-1930 – S.E.R.M, pelo valor total de R\$ 5.066,15 (cinco mil e sessenta e seis reais e quinze centavos) totalizando o montante de R\$ 15.501,25 (quinze mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos) nos termos do Anexo I – Termo de Referencia do Edital de Convocação, declarando-a vencedora do Lote 01 e Lote 02, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei de Licitações. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, relacionado a fase de classificação de propostas. Nada mais havendo na presente reunião, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA Presidente BRAZ EVANGELISTA DA SILVA Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO Membro







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 12/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO -.

IMPUGNANTE: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP – CNPJ 21.613.975/0001-65 -.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2022 -.

PREGÃO PRESENCIAL 07/2022 -.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS para a aquisição de aparelhos de Arcondicionado para diversos setores da Administração Municipal de Anhumas.

DESPACHO:

Levando em consideração fundamentos expostos no parecer jurídico acima, sem prejuízo do fato de que a Lei Complementar 123/2006 е suas alterações e da previsão contida no Decreto 2601/2019 que disciplina a mesorregião para fins de contratação de Micro e Pequenas Empresas, seguindo parâmetros do IBGE e por haver no mínimo três empresas na referida (ME/EPP) regionalmente, condição indefere-se a Impugnação ao Edital de Pregão Presencial Convocação do 07/2022, apresentado pela empresa **TECNOFORTE** SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP. mantendo-se nos termos originais, adotando como fundamento OS argumentos expostos no parecer jurídico, anexado aos autos.

Publique-se e Comunique-se.

Anhumas, 22 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

DAIANE SOUZA IMADA Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 10/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 10/2022, buscando a Aquisição de cateter uretral com revestimento hidrofílico, lubrificado, para atendimento das necessidades do Departamento de Saúde Municipal, conforme condições fixadas no edital de O Edital do Pregão convocação. Presencial nº. 10/2022 deste Edital, encerrar-se-á no dia 10 de março de 2022, às 10:30 horas, onde serão recebidos o credenciamento e envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 22 de fevereiro de 2022. Daiane Souza Imada - Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi Prefeito Municipal -.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 26/2022 -. Dispensa nº. 05/2022 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente "CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.421.868/0001-89, com sede na Avenida Boa Vista, nº 145, Jardim Santa Maria, no município de Presidente Venceslau - SP, para a contratação de empresa especializada na organização, aplicação e execução de Concurso





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 446

22 de Fevereiro de 2022

PG. 13/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Público e Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o quadro de funcionalismo do município de Anhumas, tendo como pagamento o montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Concurso 2.500,00 (dois Público, R\$ mil quinhentos reais) para o Processo Seletivo e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Processo Seletivo de Estagiários incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 21 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

